



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 552/2010

AUTORIZA O CONTADOR SR. ADEMIR ALVES FERREIRA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZA o Contador, Sr. **ADEMIR ALVES FERREIRA**, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 06 a 10 de dezembro de 2010, para participar da ***Semana Orçamentária Estado e Municípios Paraná 2010***, sobre: Contabilidade Pública Básica, MCASP – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO, MCASP Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, MCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso, Regras para Ordenar Despesas após a LRF, Sistema de Informações Municipais SIM – AM, Despesas com Pessoal e seus limites e MCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de novembro de 2010.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal